



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1102/2015

SÚMULA:- Convoca a XI Conferência Municipal da Saúde de Sarandi e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Sarandi, Estado do Paraná, a realizar-se em 01 de julho de 2015, com início às 8:00 horas e término previsto para as 11:30 horas, tendo como local a Casa da Cultura Irmã Antona.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde do Município de Sarandi-Pr, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida e coordenada em parceria do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O regimento e o funcionamento da Conferência serão aprovados no início dos trabalhos.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal da Saúde, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal